



O Edital consolidado se encontra disponível no site do Município de Rio das Ostras ([www.riodasostras.rj.gov.br](http://www.riodasostras.rj.gov.br)) e no DELCO sito à Rua Campo de Albacora, 75 – Loteamento Atlântica – Rio das Ostras/ RJ – Maiores informações: E-mail: [delcopmro@gmail.com](mailto:delcopmro@gmail.com) / Tel: (22) 2771-6404.

**UBIRATAN NUNES DA SILVA**  
Assessor Executivo – DELCO

## **AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO**

O Departamento de Licitações e Contratos comunica aos interessados o ADIAMENTO da licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS N° 90004/2025** (Processo Administrativo n° 16138/2025-SEMOP), objetivando a eventual contratação de Empresa para aquisição de materiais para manutenção das vias e estradas vicinais não pavimentadas do Município de Rio das Ostras – RJ, inicialmente marcado para o dia 11/02/2026 às 09:00 horas fica ADIADO SINE DIE, tendo em vista a solicitação da Secretaria solicitante.

VALOR ESTIMADO: R\$ 12.063.706,74

**UBIRATAN NUNES DA SILVA**  
Assessor Executivo – DELCO

## **ATOS DO EXECUTIVO SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA**

### **EDITAL SEGEPE N° 002/2026**

#### **ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS**

O MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, por meio da Secretaria de Gestão Pública - SEGEPE, torna público que estarão abertas as inscrições para seleção de estagiários visando ao preenchimento de 701 (setecentos e uma) vagas de estágio curricular obrigatório não remunerado para cursos diversos que serão disponibilizadas pelo Programa de Apoio à Formação Acadêmica e Profissional de Rio das Ostras - PRÓ-FORMAÇÃO, oriundas dos órgãos da Administração Pública Municipal de Rio das Ostras, para o semestre letivo de 2026. A validade deste Edital será até 30 de novembro de 2026.

#### **1. DO OBJETIVO**

1.1. O presente Edital tem por finalidade selecionar e formar cadastro de reserva de estudantes regularmente matriculados nos cursos de Ensino Superior, Ensino Médio Técnico Profissionalizante e de Formação de Professores das instituições de ensino públicas ou privadas, devidamente credenciadas e autorizadas de acordo com as normas de regência e conveniadas com o Município de Rio das Ostras para concessão de estágio, conforme Anexo IV e que tenham cumprido os pré-requisitos para realização do estágio curricular obrigatório, em consonância com as exigências do projeto pedagógico do curso.

#### **2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

2.1. O estágio curricular obrigatório é ato educativo escolar supervisionado, visando o desenvolvimento e aprendizagem, e permite ao estudante vivenciar na prática conteúdos acadêmicos, propiciando desta forma a aquisição de conhecimentos e atitudes relacionadas com a profissão escolhida, permitindo a troca de experiências entre os funcionários do local do estágio, bem como o intercâmbio de novas ideias, conceitos, planos e estratégias.  
2.2. O estágio curricular obrigatório não criará vínculo empregatício de qualquer natureza entre o estudante e o Município de Rio das Ostras, não será remunerado e não será disponibilizado auxílio-transporte e auxílio-alimentação.  
2.3. Caberá à instituição de ensino responsabilizar-se pelo seguro contra acidentes pessoais em favor dos estudantes em estágio obrigatório, mediante Apólice de Seguro, nos termos da legislação vigente.

#### **3. DO PROCESSO SELETIVO**

3.1. O processo seletivo de que trata o presente Edital constitui-se das seguintes etapas: inscrições e envio de documentos.  
3.2. Encerrado o período de inscrições, os candidatos que cumprirem as exigências constantes neste Edital e tiverem suas inscrições homologadas serão convocados para envio de documentos, conforme Anexo I.

#### **4. DAS VAGAS**

4.1. Fica assegurado às pessoas com deficiência o percentual de 10% (dez por cento) das vagas oferecidas pela Concedente do estágio (Parágrafo 5º do Artigo 16 da Lei Federal n.º 11.788/2008) que dispõe sobre o estágio de estudantes.

#### **5. DAS INSCRIÇÕES**

5.1. As inscrições serão realizadas via internet. As informações sobre dia, horário e endereço eletrônico para realizar a inscrição estão no Anexo I.  
5.2. O candidato deverá preencher, uma única vez, todos os campos obrigatórios do Formulário de Inscrição sinalizados pelo sinal gráfico asterisco (\*). O modelo do Formulário para conhecimento dos campos a serem preenchidos está no Anexo V.  
5.3. Será de responsabilidade do candidato a veracidade das informações contidas no Formulário em observância às normas e às condições estabelecidas neste Edital, sobre as quais não poderá alegar desconhecimento.  
5.4. Os dados digitados pelo candidato no Formulário de Inscrição serão divulgados na classificação geral e na convocação da forma como foram digitados pelo candidato. Antes de finalizar a inscrição, o candidato deverá fazer a revisão das informações digitadas, não podendo alegar posteriormente erro do Sistema.  
5.5. Após o preenchimento do Formulário, o sistema gerará um comprovante de inscrição que deverá ser salvo e enviado por e-mail, caso seja solicitado.  
5.6. O candidato não terá a opção de consultar ou imprimir o comprovante de inscrição posteriormente.  
5.7. A Secretaria de Gestão Pública não se responsabiliza por solicitações de inscrições não recebidas por qualquer motivo, seja de ordem técnica dos equipamentos, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados por procedimento indevido dos usuários.

#### **6. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E DE CLASSIFICAÇÃO**

6.1. Os candidatos inscritos serão considerados classificados ou pertencentes ao cadastro de reserva.  
6.2. Classificados são todos os candidatos inscritos que tiverem as suas inscrições realizadas dentro do número de vagas disponibilizadas.  
6.3. Pertencentes ao cadastro de reserva são todos os candidatos inscritos fora do número de vagas disponibilizadas.  
6.4. A fim de definir a classificação do candidato, por curso, serão usados como critérios:  
6.4.1. Morador de Rio das Ostras;  
6.4.2. Ordem de inscrição.  
6.5. Caso haja vagas não preenchidas por moradores do Município, estas serão disponibilizadas independentemente do local de moradia, seguindo a ordem de inscrição.

#### **7. DO CRITÉRIO DE DESEMPATE**

7.1. Em caso de empate será usado o critério candidato com maior idade.

#### **8. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DA CLASSIFICAÇÃO E DA CONVOCAÇÃO**

8.1. O resultado da classificação dos candidatos inscritos e a convocação para enviar documentos serão publicados no Jornal Oficial Rio das Ostras, conforme Cronograma do Processo Seletivo, Anexo I.  
8.2. Os candidatos inscritos serão convocados, por curso, em ordem de classificação e dentro do número de vagas disponíveis para comprovação das informações prestadas no ato da inscrição, devendo enviar por e-mail os documentos solicitados no Anexo II.  
8.3. Será de responsabilidade do candidato acompanhar as publicações no Jornal Oficial de Rio das Ostras.

#### **9. DO PRAZO DE DURAÇÃO, DA CARGA HORÁRIA E DO LOCAL DE REALIZAÇÃO DO ESTÁGIO**

9.1. A prática de estágio poderá ser realizada até a carga horária máxima de 30 (trinta) horas semanais, desde que não ultrapasse 6 (seis) horas diárias. O estágio relativo a cursos que alternam teoria e prática, nos períodos em que não estão programadas aulas presenciais, poderá ter jornada de até 40 (quarenta) horas semanais, desde que isso esteja previsto no projeto pedagógico do curso e da instituição de ensino, de acordo com a Lei Federal n.º 11.788 de 25 de setembro de 2008.  
9.2. A duração do estágio, na mesma parte concedente, não poderá exceder 2 (dois) anos, exceto quando se tratar de estagiário com deficiência.  
9.3. O estágio será realizado em um dos Órgãos da Administração Pública Municipal de Rio das Ostras, observada a equivalência das atividades desenvolvidas pelo estagiário e aquelas previstas no Termo de Compromisso de Estágio e/ou Plano de Atividades da instituição de ensino.  
9.4. A Unidade Municipal que receber o estagiário indicará um servidor do quadro de pessoal com formação na área de conhecimento do curso do estagiário para ser o supervisor do estágio e a instituição de ensino indicará um professor orientador.  
9.5. O candidato só poderá iniciar as atividades do estágio após a entrega de todos os documentos solicitados no Anexo II e do Termo de Compromisso de Estágio - TCE assinado por ele, pela instituição de ensino e pela Secretaria de Gestão Pública e com o Encaminhamento de Estagiário.

#### **10. DA CONCLUSÃO DO ESTÁGIO**

10.1. Por ocasião do desligamento do estagiário, o mesmo receberá o Termo de Realização do Estágio com indicação resumida das atividades desenvolvidas, do período do estágio e da avaliação de desempenho.  
10.2. O modelo do Termo de Realização do Estágio será entregue ao estagiário pela Divisão de Estágios no momento em que for encaminhado para o estágio.  
10.3. Caberá ao estagiário, ao supervisor do estágio ou a quem for designado pela unidade executora do estágio, enviar uma cópia do Termo preenchido, com data, assinatura e matrícula do supervisor do estágio, ao final de cada estágio, para o e-mail [estagiariodasostras@gmail.com](mailto:estagiariodasostras@gmail.com).

#### **11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

11.1. O candidato deverá enviar os documentos em um único e-mail, colocando no assunto o seu nome e o curso.  
11.2. O candidato classificado dentro do número de vagas que for convocado perderá o direito à vaga nos seguintes casos:  
11.2.1. Não cumprir o prazo previsto no Cronograma do Processo Seletivo, Anexo I;  
11.2.2. Apresentar documento falso;  
11.2.3. Preencher errado os campos: CPF, RG, data de nascimento, morador de Rio das Ostras, Pessoa com deficiência (PcD), instituição de ensino e curso. O candidato que não comprovar essas informações com a documentação que será apresentada, perderá o direito à vaga;  
11.2.4. Praticar qualquer procedimento contrário à legislação de estágio em vigor.  
11.3. A eliminação será efetivada mesmo que a constatação da irregularidade ou da utilização de expediente ilícito ocorra após o término do processo de ingresso do estagiário no campo de estágio.  
11.4. O cadastro de reserva poderá, a critério da Secretaria de Gestão Pública, ser utilizado nos seguintes casos:  
11.4.1. Surgimento de novas vagas e/ou novos locais de estágio;  
11.4.2. Candidato convocado não enviar a documentação ou enviar e não comprovar as informações prestadas no Formulário de Inscrição;  
11.4.3. Candidato convocado desistir da vaga.  
11.5. O candidato do cadastro de reserva que for convocado e não cumprir o prazo estipulado na convocação para envio da documentação e todos os requisitos contidos neste Edital, também perderá o direito à vaga.  
11.6. O Município de Rio das Ostras poderá oferecer as vagas que não forem preenchidas ao candidato que não participou deste processo seletivo nos seguintes casos:  
11.6.1. Não havendo inscrição;  
11.6.2. Número de inscritos inferior;  
11.6.3. Surgimento de novas vagas e/ou novos locais de estágio.  
11.7. O candidato que tiver interesse na vaga que não foi preenchida, após a divulgação da classificação geral dos inscritos, deverá solicitar por e-mail o Formulário de Solicitação de Vaga de Estágio Curricular Obrigatório não Remunerado para preencher e protocolizar por meio de abertura de processo no Departamento de Protocolo e Arquivo Geral – DEPAG e anexar os documentos solicitados no Anexo II, ou preencher o Formulário e enviar para o e-mail [estagiariodasostras@gmail.com](mailto:estagiariodasostras@gmail.com) com os documentos. O modelo do Formulário a ser preenchido está no Anexo VI. O assunto do e-mail deverá ser solicitação de vaga de estágio. O DEPAG está localizado na sede da Prefeitura de Rio das Ostras, na Rua Campo de Albacora, n.º 75, Loteamento Atlântica. A Divisão de Estágios entrará em contato com o candidato, por e-mail, informando se está apto a estagiá-lo. A vaga será preenchida seguindo a ordem dos pedidos.  
11.8. O candidato que tiver interesse em continuar o estágio no próximo período letivo, deverá informar por



meio e-mail estagioriodasostas@gmail.com para garantir a vaga e a elaboração de um novo Termo de Compromisso de Estágio ou Aditivo.

11.9. Quaisquer questões que venham a surgir e que não estejam previstas neste Edital, serão resolvidas pela Secretaria de Gestão Pública.

11.10. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Rio das Ostras, 23 de janeiro de 2026.

**MÁRCIA DE SOUZA ALMEIDA**  
Secretária Municipal de Gestão Pública

**ANEXO I DO EDITAL N° 002/2026**

**CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO**

**ETAPA-DATA / HORAÍO-MEIO / LOCAL**

Inscrições-26 a 30 de janeiro de 2026 - a partir das 10h do dia 26 às 17h do dia 30-[www.riodasostras.rj.gov.br/estagio](http://www.riodasostras.rj.gov.br/estagio)

Divulgação dos candidatos inscritos e convocação para apresentação de documentos-06 de fevereiro de 2026-Jornal Oficial de Rio das Ostras - [www.riodasostras.rj.gov.br](http://www.riodasostras.rj.gov.br). Após publicar no Jornal Oficial será colocado na página do Programa de Estágio em - [www.riodasostras.rj.gov.br/estagio](http://www.riodasostras.rj.gov.br/estagio), porém, o candidato deverá acompanhar as publicações no Jornal Oficial, pois não é colocado na página ao mesmo tempo em que for publicado no Jornal

Envio de documentos após a convocação-09 a 20 de fevereiro de 2026-estagioriodasostas@gmail.com

Início do estágio-Será definido após a análise dos documentos. O candidato deverá aguardar o contato da Secretaria de Gestão Pública – SEGEPE, que será por e-mail, informando sobre o Termo de Compromisso de Estágio – TCE

**OBSERVAÇÃO:** O candidato que deixar de enviar algum documento no ato da convocação, por impossibilidade da instituição de ensino, não perderá a vaga, desde que envie por e-mail o documento que ficou pendente até 60 (sessenta) dias corridos da data da convocação.

**ANEXO II DO EDITAL N° 002/2026 – DOCUMENTAÇÃO**

**ORDEM DOCUMENTO (CÓPIA)**

1 RG frente e verso

2 CPF frente e verso

3 Comprovante de residência atualizado (água, luz, telefone, IPTU, carnê de pagamento, contrato de locação residencial vigente ou outro documento válido) no nome do candidato ou do responsável legal. O candidato que não tiver comprovante de residência em seu nome, deverá apresentar declaração assinada pelo proprietário do imóvel ou do titular da conta comprovando a residência e anexar cópia do RG e do comprovante. O candidato na condição de moradia estudantil, deverá apresentar declaração em papel timbrado da instituição de ensino na qual estuda devidamente datada e assinada. O candidato que for casado e o comprovante de residência estiver no nome do cônjuge, deverá apresentar cópia frente e verso da certidão de casamento ou da união estável

4 Declaração emitida pela instituição de ensino em papel timbrado, com data e assinada, atestando que o candidato cumpriu as exigências acadêmicas para realizar o estágio e conter nome completo, matrícula e período em que está matriculado. A instituição poderá fazer uma única declaração com o nome dos convocados e conter as informações solicitadas e enviar por e-mail, não sendo necessário uma declaração para cada candidato

5 Apólice de seguro contra acidentes pessoais. O candidato deverá solicitar à instituição de ensino que envie cópia para o e-mail estagioriodasostas@gmail.com, não sendo necessário o envio da apólice individualmente, a não ser que a apólice seja nominal a cada estudante

6 Laudo médico com o nome da deficiência e número do CID (somente para o candidato que sinalizou no Formulário de Inscrição que é deficiente)

7 Declaração emitida pela unidade onde o servidor exerce suas funções em papel timbrado, com data e assinada pela chefia, e conter nome completo, cargo, matrícula, dia e horário do trabalho (somente para o candidato que sinalizou no Formulário de Inscrição que é servidor público da Prefeitura de Rio das Ostras)

**OBSERVAÇÕES:**

O candidato dos Cursos de Técnico em Radiologia e Tecnólogo em Radiologia, quando iniciar o estágio, deverá levar para o local do estágio cópia do hemograma completo com contagem de plaquetas com data não superior a 6 (seis) meses, do atestado de saúde física e mental, do cartão de vacinação, do BETA HCG negativo para a candidata do sexo feminino e dosimetro para monitoração de exposição à radiação. O candidato que é servidor público da Prefeitura de Rio das Ostras só poderá fazer estágio fora do horário regular de expediente, conforme Decreto Municipal n.º 3872 de 29 de dezembro de 2023, que regulamenta a Lei Complementar n.º 0066 de 11 de dezembro de 2019 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais de Rio das Ostras). O servidor que estiver afastado de seu trabalho, por motivo de licença médica, só poderá fazer o estágio após o término do afastamento.

**ANEXO III DO EDITAL N° 002/2026 - CURSOS E VAGAS**

ORDEM	CURSO	TOTAL DE VAGA POR CURSO	TOTAL DE VAGA POR LOCAL DE ESTÁGIO	LOCAL DO ESTÁGIO	DIA E HORÁRIO
1	Administração	12	2 (1 por turno)	Secretaria de Fazenda - Gerência de Administração Fazendária - GEAD	segunda a sexta-feira das 8h às 17h
			1	Departamento de Administração - Secretaria de Obras	dia e horário a combinar
			5	Departamento de Licenciamento e Fiscalização de Obras e Posturas – DELOP – Secretaria de Obras	dia e horário a combinar
			3	OSTRASPREV - Rio das Ostras Previdência	segunda a sexta-feira das 8h às 17h
2	Arquitetura	5	4 (a partir do 6º período)	Departamento de Licenciamento e Fiscalização de Obras e Posturas – DELOP – Secretaria de Obras - Centro de Cidadania	dia e horário a combinar
			1	Subsecretaria de Manutenção e Serviços Públicos - SUBSEMP	dia e horário a combinar
3	Auxiliar Veterinária	2	2 (1 por turno)	Programa de Saúde Animal - Fazenda Parque - Secretaria de Meio Ambiente	segunda a sexta-feira das 8h às 17h
4	Biblioteconomia	2	2	Biblioteca Pública - Fundação de Cultura	segunda a sexta-feira das 8h às 17h
5	Ciências Biológicas	2	2 (1 por turno)	Secretaria de Meio Ambiente - Parque dos Pássaros	segunda a sexta-feira das 8h às 17h
6	Ciências Contábeis	5	1	Departamento de Orçamento e Finanças - DDF - Secretaria de Gestão Pública	dia e horário a combinar
			4	Sede Administrativa da Fundação Rio das Ostras de Cultura	segunda a sexta-feira das 8h às 17h

ORDEM	CURSO	TOTAL DE VAGA POR CURSO	TOTAL DE VAGA POR LOCAL DE ESTÁGIO	LOCAL DO ESTÁGIO	DIA E HORÁRIO
7	Comunicação Jornalismo	/ 1	1	Departamento de Jornalismo - DEJOR - Assessoria de Comunicação Social e Tecnologia da Informação	segunda a sexta-feira das 8h às 12h ou das 13h às 17h
			1	Procuradoria Civil, Pessoas e Trabalhista - PCPT	terça e quarta-feira - horário a combinar
			1	Procuradoria de Licitações e Contratos	segunda e quarta-feira - manhã
			3	Procuradoria Fazendária	segunda e quinta-feira - manhã ou tarde
			1	Procuradoria de Tutela Coletiva - PTC	segunda e quarta-feira - manhã
			3	PROCON	segunda a sexta-feira - manhã ou tarde
			2 (1 por turno)	Secretaria de Fazenda - Gerência de Administração Fazendária - GEAD	segunda a sexta-feira das 8h às 17h
			1 (a partir do 4º período)	Departamento de Administração - Secretaria de Obras	dia e horário a combinar
8	Direito	14	1	Subsecretaria de Manutenção e Serviços Públicos - SUBSEMP	dia e horário a combinar
			1	Secretaria de Segurança Pública	segunda a sexta-feira das 8h às 17h
			1	Departamento de Agropecuária - DEAGRO - Secretaria de Meio Ambiente	segunda a sexta-feira das 8h às 12h
			1	Parque dos Pássaros - Secretaria de Meio Ambiente	segunda a sexta-feira das 8h às 12h e das 13h às 17h
9	Engenharia Agrônoma	1	1	Parque dos Pássaros - Secretaria de Meio Ambiente	segunda a sexta-feira das 8h às 12h e das 13h às 17h
10	Engenharia Ambiental	2	2 (1 por turno)	Departamento de Obras Públicas - DEOB - Secretaria de Obras	dia e horário a combinar
11	Engenharia Civil	5	5	Parque dos Pássaros - Secretaria de Meio Ambiente	dia e horário a combinar
			2	Parque dos Pássaros - Secretaria de Meio Ambiente	segunda a sexta-feira das 8h às 12h e das 13h às 17h



ORDEM	CURSO	TOTAL DE VAGA POR CURSO	TOTAL DE VAGA POR LOCAL DE ESTÁGIO	LOCAL DO ESTÁGIO	DIA E HORÁRIO
12	Estatística	1	1	Secretaria de Gestão Pública	segunda a sexta-feira das 8h às 17h
13	Farmácia	8	4	Farmácia Municipal	segunda a sexta-feira das 8h às 12h e das 13h às 17h
			2	Hospital	segunda a sexta-feira das 8h às 12h
			2	Pronto-Socorro	segunda a sexta-feira das 8h às 12h
14	Fisioterapia	12	1	Pronto-Socorro	sexta-feira das 8h às 13h
			1	Hospital	sexta-feira das 8h às 13h
			1	Clínica da Família	quinta-feira das 8h às 12h
			1	Unidade Básica de Saúde Jardim Marilea	segunda-feira das 8h às 12h
			1	Estratégia Saúde da Família Nova Cidade	terça-feira das 8h às 12h
			1	Estratégia Saúde da Família Operário	terça-feira das 8h às 12h
			1	Estratégia Saúde da Família Dona Ediméia	terça-feira das 8h às 12h
			1	Estratégia Saúde da Família Ancora	segunda-feira das 8h às 12h
			2	Estratégia Saúde da Família Nilson Marins	segunda-feira das 8h às 12h / terça-feira das 8h às 12h
			1	Estratégia Saúde da Família Cidade Praiana	segunda-feira das 8h às 12h
			1	Estratégia Saúde da Família Recanto	quarta-feira das 7h às 12h
15	Fonoaudiologia	10	1	Centro de Atendimento Educacional Especializado - CEMAE	segunda a sexta-feira - manhã e tarde
			8	Centro de Atendimento Psicosocial Infantil - CAPSI	Segunda, terça, quinta e sexta-feira das 08h às 17h
			1	Núcleo de Gestão Pedagógica - NUGEPE	segunda a sexta-feira - manhã e tarde
16	Licenciatura em Arte Dramática	2	2	Centro de Formação Artística de Música, Dança e Teatro - ONDA	segunda, terça, quinta e sexta-feira - horário a combinar
17	Licenciatura em Artes Visuais	28	2	Casa de Cultura	segunda e terça-feira das 8h às 17h
			26	Escolas	segunda a sexta-feira das 8h às 17h - EJA será das 18h30 às 21h30
18	Licenciatura em Ciências Biológicas	26	26	Escolas	segunda a sexta-feira das 8h às 17h - EJA será das 18h30 às 21h30

ORDEM	CURSO	TOTAL DE VAGA POR CURSO	TOTAL DE VAGA POR LOCAL DE ESTÁGIO	LOCAL DO ESTÁGIO	DIA E HORÁRIO
30	Midia Social e Foto	1	1	Midia e Foto - Assessoria de Comunicação Social e Tecnologia da Informação	segunda a sexta-feira das 8h às 12h ou das 13h às 17h
31	Normal em Nível Médio	87	87	Escolas	segunda a sexta-feira das 8h às 17h - EJA será das 18h30 às 21h30
32	Nutrição	8	4	Secretaria de Educação, Esporte e Lazer	segunda a sexta-feira - manhã e tarde
			1 (saúde coletiva)	Grupo de Apoio ao Emagrecimento - Área Técnica de Alimentação e Nutrição - DEPSA / ATAN	quinta e sexta-feira das 8h às 12h
			1 (materno-infantil)	Núcleo de Atenção à Saúde da Criança e do Adolescente - NASCA	terça-feira das 13h às 17h e quarta-feira das 8h às 12h
			2 (materno-infantil)	Núcleo de Atenção à Saúde do Adolescente - NASA	terça e quarta-feira das 8h às 17h
33	Pedagogia	99	4	Centro de Formação Artística de Música, Dança e Teatro - ONDA	segunda a sexta-feira - horário a combinar
			86	Escolas	segunda a sexta-feira das 8h às 17h - EJA será das 18h30 às 21h30
			1	Centro de Atendimento Educacional Especializado - CEMAE	segunda a sexta-feira - manhã e tarde
			2	Centro de Apoio ao Desenvolvimento da Aprendizagem - CEMADA	segunda a sexta-feira das 8h às 17h
			1	Núcleo de Gestão Pedagógica - NUGEPE	segunda a sexta-feira - manhã e tarde
			5	Secretaria de Educação, Esporte e Lazer	segunda a sexta-feira - manhã e tarde
34	Psicologia	34	2	Departamento de Saúde e Segurança do Servidor - DESAS	sexta-feira das 8h às 17h
			1	Centro de Referência de Assistência Social - CRAS CENTRAL - Secretaria de Assistência Social	quarta-feira - tarde
			3	Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS - Secretaria de Assistência Social	segunda, quarta e quinta-feira das 8h às 12h ou das 13h às 17h
			1	Ambulatório de Saúde Mental	quarta-feira a partir das 8h

ORDEM	CURSO	TOTAL DE VAGA POR CURSO	TOTAL DE VAGA POR LOCAL DE ESTÁGIO	LOCAL DO ESTÁGIO	DIA E HORÁRIO
19	Licenciatura em Ciências da Natureza	26	26	Escolas	segunda a sexta-feira das 8h às 17h - EJA será das 18h30 às 21h30
20	Licenciatura em Dança	2	2	Centro de Formação Artística de Música, Dança e Teatro - ONDA	segunda, quarta e sexta-feira - horário a combinar
21	Licenciatura em Educação Física	33	31	Escolas	segunda a sexta-feira das 8h às 17h - EJA será das 18h30 às 21h30
			2	CIC II - Centro Integrado de Convivência - Aprendiz do Futuro - Secretaria de Assistência Social	segunda e sexta-feira das 8h às 10h30 e das 13h30 às 16h
22	Licenciatura em Filosofia	26	26	Escolas	segunda a sexta-feira das 8h às 17h - EJA será entre às 18h30 às 21h30
23	Licenciatura em Geografia	26	26	Escolas	segunda a sexta-feira das 8h às 17h - EJA será entre às 18h30 às 21h30
24	Licenciatura em História	26	26	Escolas	segunda a sexta-feira das 8h às 17h - EJA será entre às 18h30 às 21h30
25	Licenciatura em Inglês	26	26	Escolas	segunda a sexta-feira das 8h às 17h - EJA será entre às 18h30 às 21h30
26	Licenciatura em Matemática	26	26	Escolas	segunda a sexta-feira das 8h às 17h - EJA será entre às 18h30 às 21h30
27	Licenciatura em Música	2	2	Centro de Formação Artística de Música, Dança e Teatro - ONDA	terça e quarta-feira - horário a combinar
28	Licenciatura em Português	26	26	Escolas	segunda a sexta-feira das 8h às 17h - EJA será das 18h30 às 21h30
29	Medicina Veterinária	3	3	Programa de Saúde Animal - Fazenda Parque - Secretaria de Meio Ambiente	PSA 2 vagas - segunda a sexta-feira das 8h às 12h e 1 vaga das 13h às 17h / DEAGRO 1 vaga das 8h às 12h

ORDEM	CURSO	TOTAL DE VAGA POR CURSO	TOTAL DE VAGA POR LOCAL DE ESTÁGIO	LOCAL DO ESTÁGIO	DIA E HORÁRIO
1	Ambulatório de Saúde Mental			quinta e sexta-feira a partir das 8h	
2	Ambulatório de Saúde Mental			quarta e quinta-feira a partir das 8h	
2	Ambulatório de Saúde Mental			quarta e quinta-feira a partir das 9h	
8	Núcleo de Atenção à Saúde do Adolescente - NASA / NASCA			quinta-feira das 8h às 14h ou das 13h às 19h	
1	Núcleo de Atenção à Saúde da Criança e do Adolescente - NASA / NASCA e Hospital			terça e quarta-feira - manhã e tarde	
8	Centro de Atendimento Psicosocial Infantil - CAPSI			segunda a quinta-feira das 08h às 17h	
2	Centro de Reabilitação			terça ou quarta-feira - manhã ou tarde	
1	Núcleo de Apoio à Saúde da Família - Equipe Multidisciplinar - E-Multi			quarta-feira - tarde	
1	Centro de Atendimento Educacional Especializado - CEMAE			segunda a sexta-feira - manhã e tarde	
1	Núcleo de Gestão Pedagógica - NUGEPE			segunda a sexta-feira - manhã e tarde	
35	Psicomotricidade	2	1	Centro de Atendimento Educacional Especializado - CEMAE	segunda a sexta-feira - manhã e tarde
35	Psicomotricidade	2	1	Núcleo de Gestão Pedagógica - NUGEPE	segunda a sexta-feira - manhã e tarde
36	Psicopedagogia	4	2	Centro de Apoio ao Desenvolvimento da Aprendizagem - CEMADA	segunda a sexta-feira - manhã e tarde



ORDEM	CURSO	TOTAL DE VAGA POR CURSO	TOTAL DE VAGA POR LOCAL DE ESTÁGIO	LOCAL DO ESTÁGIO	DIA E HORÁRIO
			1	Centro de Atendimento Educacional Especializado – CEMAE	segunda a sexta-feira - manhã e tarde
				Núcleo de Gestão Pedagógica – NUGEPE	segunda a sexta-feira – manhã e tarde
37	Publicidade e Propaganda	1	1	Departamento de Marketing - DEMARK - Assessoria de Comunicação Social e Tecnologia da Informação	segunda a sexta-feira das 8h às 12h ou das 13h às 17h
38	Secretariado Escolar	43	43	Escolas	segunda a sexta-feira das 8h às 17h – EJA das 18h30 às 21h30
39	Segurança Pública	1	1	Secretaria de Segurança Pública	dia e horário a combinar
40	Técnico Agrícola	1	1	Departamento de Agropecuária - DEAGRO - Secretaria de Meio Ambiente	segunda a sexta-feira das 8h às 12h
41	Técnico em Dança	2	2	Centro de Formação Artística de Música, Dança e Teatro - ONDA	segunda, quarta e sexta-feira - horário a combinar
42	Técnico em Música	2	2	Centro de Formação Artística de Música, Dança e Teatro - ONDA	terça e quarta-feira - horário a combinar
43	Técnico em Radiologia	36	6	Centro de Saúde Extensão do Bosque	segunda a sexta-feira das 7h às 16h
			10	Hospital	segunda-feira a domingo das 8h às 20h
			10	Pronto-Socorro	segunda-feira a domingo das 8h às 20h
			10	UPA	segunda-feira a domingo das 8h às 20h
44	Técnico em Teatro	2	2	Centro de Formação Artística de Música, Dança e Teatro - ONDA	segunda, terça, quinta e sexta-feira - horário a combinar

ORDEM	CURSO	TOTAL DE VAGA POR CURSO	TOTAL DE VAGA POR LOCAL DE ESTÁGIO	LOCAL DO ESTÁGIO	DIA E HORÁRIO
45	Tecnólogo em Gestão de Recursos Humanos	2	1	OSTRASPREV - Rio das Ostras Previdência	segunda a sexta-feira das 8h às 17h
			1	Recursos Humanos - Secretaria de Gestão Pública	segunda a sexta-feira das 8h às 17h
46	Tecnólogo em Radiologia	8	2	Centro de Saúde Extensão do Bosque	segunda a sexta-feira das 7h às 16h
			2	Hospital	segunda a sexta-feira das 8h às 20h
			2	Pronto-Socorro	segunda a sexta-feira das 8h às 20h
			2	UPA	segunda a sexta-feira das 8h às 20h
47	Terapia Ocupacional	6	2	Centro de Saúde Extensão do Bosque	Centro de Saúde quarta-feira das 7h às 13h e quinta-feira das 13h às 18h / Secretaria de Saúde sexta-feira das 8h às 13h
			2	Centro de Atendimento Psicosocial Infantil - CAPSI	terça e quarta-feira das 08h às 17h
			2	Ambulatório de Saúde Mental	quinta-feira das 13h às 21h e sexta-feira das 8h às 21h

**OBSERVAÇÕES SOBRE DIA E HORÁRIO DO ESTÁGIO:**

O estágio poderá ser realizado de acordo com a disponibilidade de dia e horário do candidato.  
Não haverá estágio nos feriados e pontos facultativos para nenhum curso.

**ANEXO IV DO EDITAL Nº 002/2026****RELAÇÃO DE INSTITUIÇÕES DE ENSINO CONVENIADAS****ORDEM-INSTITUIÇÃO DE ENSINO-CURSO ABRANGIDO PELO CONVÉNIO****1-Antares Educacional - Universidade Veiga de Almeida - UVA-**

1. Enfermagem
2. Nutrição
3. Pedagogia
4. Psicologia

**2-Associação Educacional Latino Americana - Faculdade Católica Paulista - UCA-**

1. Educação Física

2. Geografia
3. História
4. Letras: Português - Inglês
5. Matemática
6. Pedagogia
7. Serviço Social

**3-Associação Propagadora Esdeva - UNIACADEMIA-**

1. Administração
2. Arquitetura e Urbanismo
3. Ciências Biológicas
4. Design de Interiores
5. Design de Moda
6. Direito
7. Educação Física
8. Enfermagem
9. Engenharia Elétrica
10. Engenharia de Produção
11. Engenharia de Software
12. Filosofia
13. Fisioterapia
14. Gastronomia
15. Jornalismo
16. Marketing
17. Nutrição
18. Psicologia
19. Publicidade e Propaganda
20. Recursos Humanos
21. Sistemas de Informação
22. Teologia

**4-Assupero Ensino Superior, mantenedora da Universidade Paulista - UNIP-**

Todos os cursos cujo o estágio seja obrigatório

**5-Campanha Nacional de Escolas da Comunidade - CNEC, Faculdade Cenecista Rio das Ostras-**

1. Biomedicina
2. Enfermagem
3. Engenharia Civil
4. Engenharia de Produção
5. Engenharia Mecânica

**6-Centro de Ensino Rio das Ostras - OnYou Cursos-**

1. Auxiliar de Creche
2. Auxiliar de Farmácia
3. Auxiliar de Secretaria Escolar
4. Gestão Administrativa

**7-Centro de Estudos e Pesquisas da Unimed Costa do Sol-**

1. Especialização Técnica em Enfermagem do Trabalho
2. Especialização Técnica em Instrumentação Cirúrgica
3. Especialização Técnica em Saúde do Idoso
4. Especialização Técnica em UTI
5. Técnico em Análises Clínicas
6. Técnico em Enfermagem
7. Técnico em Farmácia

**8-Centro Universitário Braz Cubas, mantida pela Sociedade Educacional Braz Cubas-**

1. Artes Visuais
2. Biomedicina
3. Ciências Biológicas
4. Ciências Sociais
5. Educação Física
6. Enfermagem
7. Farmácia
8. Filosofia
9. Física
10. Fisioterapia
11. Fonoaudiologia
12. Geografia
13. Gerontologia
14. História
15. Letras: Português – Inglês – Espanhol
16. Matemática
17. Nutrição
18. Óptica e Optometria
19. Pedagogia
20. Pedagogia para Licenciados
21. Programa Especial de Formação de Professores: Biologia, Física, Geografia, História, Matemática, Português, Química
22. Química
23. Radiologia
24. Serviço Social

**9-Centro Universitário da Serra Gaúcha, mantida pela Sociedade Educacional Santa Rita-**

1. Artes Visuais
2. Biomedicina



- 3. Ciências Biológicas
- 4. Ciências Sociais
- 5. Educação Física
- 6. Enfermagem
- 7. Farmácia
- 8. Filosofia
- 9. Física
- 10. Fisioterapia
- 11. Fonoaudiologia
- 12. Geografia
- 13. Gerontologia
- 14. História
- 15. Letras: Português – Inglês – Espanhol
- 16. Matemática
- 17. Nutrição
- 18. Óptica e Optometria
- 19. Pedagogia
- 20. Pedagogia para Licenciados
- 21. Programa Especial de Formação de Professores: Biologia, Física, Geografia, História, Matemática, Português, Química, Química
- 22. Radiologia
- 23. Serviço Social

#### **10-Centro Universitário Facvest - UNIFACVEST-**

- 1. Artes Visuais
- 2. Ciências Biológicas
- 3. Educação Especial
- 4. Educação Física
- 5. Geografia
- 6. História
- 7. Matemática
- 8. Pedagogia
- 9. Serviço Social

#### **11-Centro Universitário Faveni - UNIFAVENI-**

Todos os cursos cujo o estágio seja obrigatório

#### **12-Centro Universitário Leonardo da Vinci - UNIASSELVI-**

Todos os cursos cujo o estágio seja obrigatório

#### **13-CESUMAR – UNICESUMAR - Centro de Ensino Superior de Maringá -**

Todos os cursos cujo o estágio seja obrigatório

#### **14-Editora e Distribuidora Educacional, mantenedora da Universidade Pitágoras UNOPAR Anhanguera-**

Todos os cursos cujo o estágio seja obrigatório

#### **15-Educare Educação Profissional-**

- 1. Auxiliar de Laboratório de Saúde
- 2. Técnico em Análises Clínicas
- 3. Técnico em Enfermagem

#### **16-Esino, Pesquisa e Extensão – Multivix Serra -**

Todos os cursos cujo o estágio seja obrigatório

#### **17-Faculdade Montes Claros, mantenedora da Faculdade Única de Montes, Faculdade Prominas de Montes Claros e Faculdade Ibituruna-**

- 1. História
- 2. Letras – Espanhol
- 3. Letras – Libras
- 4. Letras – Português
- 5. Matemática
- 6. Pedagogia

#### **18-Faculdade União Araruama de Ensino - UNILAGOS-**

- 1. Medicina
- 2. Odontologia

#### **19-Faculdade Única-**

Todos os cursos cujo o estágio seja obrigatório

#### **20-Fernandes e Almeida Escola Média de Formação Técnica e Profissional - ETP - Centro Educacional-**

- 1. Técnico em Enfermagem
- 2. Técnico em Secretaria Escolar

#### **21-Instituto de Ensino Leal - Escola Destake Rio das Ostras-**

- 1. Especialização em Instrumentação Cirúrgica
- 2. Técnico em Enfermagem
- 3. Técnico em Radiologia

#### **22-Secretaria de Estado de Educação - SEEDUC-**

Normal em Nível Médio

#### **23-Sociedade de Ensino Superior Estácio de Sá –**

- 1. Administração
- 2. Arquitetura e Urbanismo
- 3. Artes Visuais

- 4. Biomedicina
- 5. Ciências Biológicas
- 6. Ciências Contábeis
- 7. Computação
- 8. Direito
- 9. Educação Física
- 10. Enfermagem
- 11. Engenharia Civil
- 12. Engenharia de Produção
- 13. Engenharia Mecânica
- 14. Estética e Cosmética
- 15. Farmácia
- 16. Filosofia
- 17. Física
- 18. Fisioterapia
- 19. Geografia
- 20. Gestão e Empreendedorismo
- 21. História
- 22. Letras
- 23. Matemática
- 24. Nutrição
- 25. Pedagogia
- 26. Processos Escolares
- 27. Psicologia
- 28. Química
- 29. Radiologia
- 30. Serviço Social
- 31. Sociologia
- 32. Teologia
- 33. Turismo

#### **24-Sociedade Técnica Educacional da Lapa, mantenedora da Faculdade Educacional da Lapa – FAEL-**

Todos os cursos cujo o estágio seja obrigatório

#### **25-União Brasileira de Faculdades - UNIBF-**

- 1. Administração
- 2. Artes Visuais
- 3. Ciências Biológicas
- 4. Ciências Contábeis
- 5. Educação Física
- 6. Geografia
- 7. História
- 8. Letras em Português
- 9. Letras em Português Inglês
- 10. Matemática
- 11. Nutrição
- 12. Pedagogia

#### **26-União Maringaense de Ensino - UME, mantenedora do Centro Universitário Cidade Verde - UniCV-**

- 1. Artes Visuais
- 2. Biblioteconomia
- 3. Ciências da Religião
- 4. Educação Especial
- 5. Educação Física
- 6. Filosofia
- 7. Geografia
- 8. História
- 9. Letras
- 10. Matemática
- 11. Pedagogia
- 12. Psicopedagogia
- 13. Serviço Social
- 14. Sociologia

#### **27-UNINGÁ - Centro Universitário INGÁ, mantida pela Unidade de Ensino Superior INGÁ-**

- 1. Administração
- 2. Agronomia
- 3. Arquitetura e Urbanismo
- 4. Artes Visuais
- 5. Biologia
- 6. Biomedicina
- 7. Ciências Contábeis
- 8. Educação Física
- 9. Engenharia Civil
- 10. Engenharia da Computação
- 11. Engenharia de Produção
- 12. Engenharia Elétrica
- 13. Engenharia Mecânica
- 14. Engenharia Mecatrônica
- 15. Farmácia
- 16. Fisioterapia
- 17. Fonoaudiologia
- 18. Jornalismo
- 19. Letras - Português/Inglês
- 20. Medicina Veterinária
- 21. Nutrição



- 22. Pedagogia
- 23. Publicidade e Propaganda
- 24. Serviço Social
- 25. Teologia
- 26. Terapia Ocupacional
- 27. Zootecnia

**28-UNINTER Educacional, mantenedora do Centro Universitário Internacional – UNINTER-**

- 1. Artes Visuais
- 2. Ciências Biológicas
- 3. Ciências da Religião
- 4. Educação Especial
- 5. Educação Especial e Inclusiva
- 6. Educação Física
- 7. Filosofia
- 8. Física
- 9. Geografia
- 10. História
- 11. Letras
- 12. Matemática
- 13. Música
- 14. Neuropsicopedagogia
- 15. Pedagogia
- 16. Psicopedagogia
- 17. Psicopedagogia Clínica e Institucional
- 18. Química
- 19. Serviço Social
- 20. Sociologia

**29-Universidade Cidade de São Paulo, mantida pela SECID - Sociedade Educacional Cidade de São Paulo-**

- 1. Artes Visuais
- 2. Biomedicina
- 3. Ciências Biológicas
- 4. Ciências Sociais
- 5. Educação Física
- 6. Enfermagem
- 7. Farmácia
- 8. Filosofia
- 9. Física
- 10. Fisioterapia
- 11. Fonoaudiologia
- 12. Geografia
- 13. Gerontologia
- 14. História
- 15. Letras: Português – Inglês – Espanhol
- 16. Matemática
- 17. Nutrição
- 18. Óptica e Optometria
- 19. Pedagogia
- 20. Pedagogia para Licenciados
- 21. Programa Especial de Formação de Professores: Biologia, Física, Geografia, História, Matemática, Português, Química
- 22. Química
- 23. Radiologia
- 24. Serviço Social

**30-Universidade Cruzeiro do Sul, mantida pelo Cruzeiro do Sul Educacional –**

- 1. Artes Visuais
- 2. Biomedicina
- 3. Ciências Biológicas
- 4. Ciências Sociais
- 5. Educação Física
- 6. Enfermagem
- 7. Farmácia
- 8. Filosofia
- 9. Física
- 10. Fisioterapia
- 11. Fonoaudiologia
- 12. Geografia
- 13. Gerontologia
- 14. História
- 15. Letras: Português – Inglês – Espanhol
- 16. Matemática
- 17. Nutrição
- 18. Óptica e Optometria
- 19. Pedagogia
- 20. Pedagogia para Licenciados
- 21. Programa Especial de Formação de Professores: Biologia, Física, Geografia, História, Matemática, Português, Química
- 22. Química
- 23. Radiologia
- 24. Serviço Social

**31-Universidade de Franca, mantida pela ACEF-**

- 1. Artes Visuais
- 2. Biomedicina

- 3. Ciências Biológicas
- 4. Ciências Sociais
- 5. Educação Física
- 6. Enfermagem
- 7. Farmácia
- 8. Filosofia
- 9. Física
- 10. Fisioterapia
- 11. Fonoaudiologia
- 12. Geografia
- 13. Gerontologia
- 14. História
- 15. Letras: Português – Inglês – Espanhol
- 16. Matemática
- 17. Nutrição
- 18. Óptica e Optometria
- 19. Pedagogia
- 20. Pedagogia para Licenciados
- 21. Programa Especial de Formação de Professores: Biologia, Física, Geografia, História, Matemática, Português, Química
- 22. Química
- 23. Radiologia
- 24. Serviço Social

**32-Universidade do Estado do Rio de Janeiro - UERJ-**

Todos os cursos cujo o estágio seja obrigatório

**33-Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro - UENF-**

Todos os cursos cujo o estágio seja obrigatório

**34-Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO-**

Todos os cursos cujo o estágio seja obrigatório

**35-Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ-**

Todos os cursos cujo o estágio seja obrigatório

**36-Universidade Federal Fluminense - UFF-**

Todos os cursos cujo o estágio seja obrigatório

**ANEXO V DO EDITAL N° 002/2026****FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO  
ESTÁGIO CURRICULAR OBRIGATÓRIO NÃO REMUNERADO**

NOME COMPLETO: \*

CPF:\*

DATA DE NASCIMENTO: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_ \*

RG:\*

ÓRGÃO EMISSOR:\*

UF EMISSOR:\*

ENDEREÇO:\*

BAIRRO:\*

UF:\*

MUNICÍPIO:\*

CEP:.\*

E-MAIL:\*

TELEFONE: ( )

PcD (Pessoa com Deficiência):\* ( ) SIM ( ) NÃO

N.º DO CID:\*

NOME DA DEFICIÊNCIA:\*

INSTITUIÇÃO DE ENSINO:\*

CURSO:\*

ANO OU PERÍODO EM QUE ESTÁ MATRICULADO:\*

LOCAL DE PREFERÊNCIA DO ESTÁGIO:\*

TRABALHA NA PREFEITURA DE RIO DAS OSTRAS:\*( ) SIM ( ) NÃO

LOCAL DO TRABALHO:\*

HORÁRIO DO TRABALHO:\*

Declaro para os devidos fins que li o Edital antes de realizar a inscrição e que os dados fornecidos são verdadeiros e foram conferidos antes de finalizar a inscrição.

Assinatura: \_\_\_\_\_

**ANEXO VI DO EDITAL N° 002/2026****FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE VAGA  
ESTÁGIO CURRICULAR OBRIGATÓRIO NÃO REMUNERADO**

N.º DO EDITAL:

NOME COMPLETO:

CPF:

DATA DE NASCIMENTO: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

RG:

ÓRGÃO EMISSOR:\*

UF EMISSOR:

ENDEREÇO:

BAIRRO:

UF:

MUNICÍPIO:

CEP:.

E-MAIL:

TELEFONE: ( )

PcD (Pessoa com Deficiência):\* ( ) SIM ( ) NÃO

N.º DO CID:\*

NOME DA DEFICIÊNCIA:\*

INSTITUIÇÃO DE ENSINO:\*

CURSO:



ANO OU PERÍODO EM QUE ESTÁ MATRICULADO:

LOCAL DE PREFERÊNCIA DO ESTÁGIO:

TRABALHA NA PREFEITURA DE RIO DAS OSTRAS: ( ) SIM ( ) NÃO

LOCAL DO TRABALHO:

HORÁRIO DO TRABALHO:

Declaro para os devidos fins que li o Edital antes de solicitar a vaga e que os dados fornecidos são verdadeiros e foram conferidos.

Data: \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

## ATOS DO EXECUTIVO SECRETARIA DE MANUTENÇÃO DE INFRAESTRUTURA URBANA E OBRAS PÚBLICAS

### AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo Administrativo nº 16138/2025

O MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, através da Secretaria Municipal de Manutenção da Infraestrutura Urbana e Obras Públicas, na competência de Órgão Gerenciador, conforme Decreto nº 3884/2024, torna pública sua intenção de realizar procedimento licitatório pelo Sistema de Registro de Preços (SRP) destinada à aquisição de materiais para manutenção das vias e estradas vicinais não pavimentadas do município de Rio das Ostras – RJ.

Os órgãos interessados em integrar a futura licitação como participantes deverão manifestar seu interesse e concordância com o objeto a ser licitado, até 04/02/2026, através:

- . Endereço eletrônico: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br)
- . Código UASG: 982921
- . IRP nº 982921 – 0005/2026

WAYNER FAJARDO GASparello

Secretário de Manutenção da Infraestrutura Urbana e Obras Públicas

## ATOS DO EXECUTIVO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER

### EDITAL SEMEDE Nº 02/2026

Dispõe sobre a Chamada Pública para inscrições na Educação de Jovens e Adultos-EJA, da rede pública municipal de ensino de Rio das Ostras para o ano letivo de 2026.

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER**, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente Edital de Chamada Pública, destinado ao levantamento de demanda para oferta da Educação de Jovens e Adultos (EJA) - Ensino Fundamental, no ano letivo de 2026, na forma das disposições a seguir:

#### 1. DA FINALIDADE

1.1. A presente Chamada Pública tem por finalidade identificar a demanda por região para fins de organização da oferta da Educação de Jovens e Adultos (EJA) - Ensino Fundamental, no âmbito da Rede Pública Municipal de Ensino de Rio das Ostras, para o ano letivo de 2026.

#### 2. DO PÚBLICO-ALVO

2.1. Poderão participar da presente Chamada Pública jovens e adultos a partir de 15 (quinze) anos de idade que não tenham concluído o Ensino Fundamental.

#### 3. DO PERÍODO E HORÁRIO DE INSCRIÇÃO

3.1. As inscrições serão realizadas no período de 27 a 30 de janeiro de 2026, no horário das 9h às 16h.

#### 4. DOS LOCAIS DE INSCRIÇÃO

4.1. As inscrições ocorrerão nos seguintes locais:

- I - Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, situada na Rua Guanabara, nº 3603 – Extensão do Bosque;
- II - Escola Municipal Fany Batista Esteves, situada na Rua Marcela Ferreira Martins, s/nº - Nova Aliança;
- III - Colégio Municipal Professor América Abdalla, situado na Rua Carlos Viana, s/nº - Nova Esperança;
- IV - Escola Estadual Municipalizada Fazendas Reunidas Atlântica, situada na Rua Madre Paulina, lotes 24 e 25 – Village Rio das Ostras;
- V - Escola Municipal Professora Marinete Coelho de Souza, situada na Estrada Cantagalo – Cantagalo.

#### 5. DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

5.1. No ato da inscrição, o interessado deverá apresentar os seguintes documentos:

I- Documento de identidade (RG ou equivalente);

II- CPF;

III- Comprovante de residência;

IV- Histórico escolar, se houver.

#### 6. DO RESULTADO

6.1. Encerrado o período de inscrições, o resultado será divulgado no dia 4 de fevereiro de 2026, na sede da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, observada a demanda registrada em cada região.

6.2. Caso o interessado seja contemplado com a vaga, deverá se dirigir à Unidade Escolar indicada para efetivação da matrícula.

#### 7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 7.1. A presente Chamada Pública não assegura, por si só, a abertura de turmas, ficando a oferta da Educação de Jovens e Adultos condicionada à demanda apurada e à organização da Rede Pública Municipal de Ensino.
- 7.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer.
- 7.3. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 23 de janeiro de 2026.

MARCELE RAQUEL DE MATTOS MARTINS

Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer

## ATOS DO EXECUTIVO SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

### ERRATA DO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO SEMAS – ENTREVISTADOR SOCIAL

(Publicada no Jornal Oficial do Município, Edição nº 1911, de 14 de janeiro de 2026)

#### ONDE SE LÊ:

[...]

A Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS torna público o resultado final do Processo Seletivo Simplificado do Edital SEMAS nº 003, de 12 de dezembro de 2025, destinado à contratação temporária de Entrevistadores Sociais.

#### LEIA-SE:

[...]

A Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS torna público o resultado preliminar do Processo Seletivo Simplificado do Edital SEMAS nº 003, de 12 de dezembro de 2025, destinado à contratação temporária de Entrevistadores Sociais. [...]

### RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO ENTREVISTADOR SOCIAL – EDITAL SEMAS Nº 003/2025

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEMAS torna público o resultado final do Processo Seletivo Simplificado do Edital SEMAS nº 003, de 12 de dezembro de 2025, destinado à contratação temporária de Entrevistadores Sociais.

#### PONTUAÇÃO

Nº	NOME	CPF	NASC.	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	FORMAÇÃO ACADÊMICA	CURSOS NA ÁREA DE ASSISTÊNCIA E ADMINISTRAÇÃO	CURSOS COMPLEM.	PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA	RESULTADO
1	DANIELE SILVA DE SOUZA	089.xxx.xxx-08	18/01/1981	3 0 4,5 6 13,5					
2	JULIANA SOARES PAULA DA SILVA	153.xxx.xxx-67	01/06/1994	3 1 5 4 13,0					
3	AMANDA RODRIGUES PEREIRA COSTA	034.xxx.xxx-23	08/08/1996	1 2,5 5 4,5 13,0					
4	MARIA IVONE LIMA DA CUNHA DAL BELLO	844.xxx.xxx-04	25/05/1963	3 0 5 4,5 12,5					
5	ROSINETE BISPO NASCIMENTO RAMOS RODRIGUES COSTA	796.xxx.xxx-10	16/09/1964	1 2,5 3 6 12,5					
6	NELCI ROCHA AGUIAR	868.xxx.xxx-87	01/03/1966	3 0 5 4,5 12,5					
7	ALINE CRISTINA BARBOZA PONTES LIRA	091.xxx.xxx-07	18/10/1981	2 1 5 4,5 12,5					
8	LIDIANE COSTA DE SOUZA	157.xxx.xxx-18	04/10/1999	1 1 4,5 6 12,5					
9	SIMARA ROCHA MATTOS DA SILVA	027.xxx.xxx-08	23/09/1972	3 0 3 6 12,0					
10	CLÁUDIA DE JESUS MELLO OLIVEIRA	022.xxx.xxx-70	04/09/1971	3 0 2 6 11,0					
11	ELIANA COSTA ALVES MARTINS	087.xxx.xxx-23	23/03/1979	3 0 5 3 11,0					
12	CRISTINA DOS SANTOS RIBEIRO	073.xxx.xxx-59	23/11/1978	2 1 5 3 11,0					
13	CARINE SARLO KEMPER	138.xxx.xxx-48	18/11/1993	0 1 5 5 11,0					
14	JANAÍNA RODRIGUES DE LIMA	252.xxx.xxx-30	21/01/1976	1 0 5 4,5 10,5					
15	ELAINE PINHEIRO NARO	092.xxx.xxx-22	13/01/1982	3 2,5 5 0 10,5					
16	MAYARA GOMES DA SILVA	155.xxx.xxx-38	01/02/2000	0 1 4,5 5 10,5					
17	DENISE PEREIRA CARVALHO LÚCIO	731.xxx.xxx-53	12/11/1962	3 0 3 4 10,0					
18	ELIELMA PINHEIRO BATISTA	083.xxx.xxx-79	15/04/1978	0 1,5 4,5 4 10,0					
19	JOELMA BONFIM GONÇALVES	145.xxx.xxx-10	25/05/1993	2 0 5 3 10,0					
20	JAMILLE MUNIZ DA SILVA	180.xxx.xxx-48	14/02/2003	0 0 4 6 10,0					
21	KÁTIA SENA BUARQUE	533.xxx.xxx-49	04/08/1958	2 0 1,5 6 9,5					
22	IVONE DE SOUZA FERREIRA	030.xxx.xxx-37	11/06/1962	2 2,5 5 0 9,5					
23	CÁTIA FARIA DOS SANTOS DE BARROS	188.xxx.xxx-08	14/09/1977	0 0 5 4,5 9,5					
24	rita maria boas mendes	056.xxx.xxx-08	01/07/1978	3 0 5 1,5 9,5					
25	LEONARDO CHAGAS DE ALVARENGA	170.xxx.xxx-61	24/05/1997	2 0 1,5 6 9,5					
26	HELENA SANTA RITA NASCIMENTO	070.xxx.xxx-64	20/09/1975	3 1 5 0 9,0					
27	ELEN CARLA DA CRUZ LOPES	082.xxx.xxx-71	12/09/1978	3 1 5 0 9,0					
28	TATIANA GOMES FERREIRA PEREIRA	085.xxx.xxx-22	27/11/1978	3 1 5 0 9,0					
29	DANIELE DOS SANTOS PEREIRA	107.xxx.xxx-20	09/07/1982	3 1 5 0 9,0					
30	HOSANA CARLA DE SOUZA	013.xxx.xxx-24	02/09/1983	1 0 4,5 3,5 9,0					
31	ISABELA SILVA DAS DORES FERNANDES	092.xxx.xxx-00	09/07/1983	0 0 5 3,5 8,5					
32	DÉBORA DA SILVA NASCIMENTO	162.xxx.xxx-56	23/09/1993	1 2,5 5 0 8,5					
33	MARIA EDUARDA GOMES CHAGAS	180.xxx.xxx-63	02/01/2000	0 0 3,5 5 8,5					
34	MYRIAN DE SOUSA BARBOSA	895.xxx.xxx-04	02/01/1963	1 0 5 2 8,0					
35	ELISABETH MARIA DE JESUS PERDIGÃO	071.xxx.xxx-08	10/11/1972	3 0 5 0 8,0					
36	RODRIGO LEITE FERREIRA	137.xxx.xxx-86	30/06/1989	1 0 5 2 8,0					
37	JAQUELINE MELO FREITAS VENSON	175.xxx.xxx-08	03/02/1998	3 0 5 0 8,0					
38	DIONÉIA MELO DOS SANTOS PINTO	006.xxx.xxx-33	20/11/1971	1 0 5 1,5 7,5					
39	LÍDIA MARTINS DAS CHAGAS	089.xxx.xxx-45	22/07/1980	0 2,5 5 0 7,5					
40	DANIELLE LÍRIO SOARES	170.xxx.xxx-67	04/02/1997	0 0 5 2 7,5					
41	PEDRO ALVES CRUZ SALES	161.xxx.xxx-48	22/07/2000	0 1 5 1,5 7,5					
42	MARLY MOREIRA BAPTISTA	536.xxx.xxx-53	03/09/1957	1 0 4,5 1,5 7,0					
43	MÁRCIA PEIXOTO	074.xxx.xxx-73	14/05/1974	0 0 5 2 7,0					
44	ÉRIKA MARCOLINO GONÇALVES	099.xxx.xxx-40	07/11/1983	2 0 5 0 7,0					
45	LUANDA MATHA DA COSTA DO ROSÁRIO	125.xxx.xxx-95	25/04/1987	0 0 3 4 7,0					